



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - Artes Visuais

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

15^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 600 - Artes Visuais

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
408	3143983167	MARIA MANUELA RODRIGUES ANTUNES	404184 - Escola Artística Soares dos Reis, Porto	EXT	17	TEMPORÁRIO	
493	4883235904	ANA CLÁUDIA MARTINS DOS REIS RIBEIRO DE MAGALHÃES	404184 - Escola Artística Soares dos Reis, Porto	EXT	15	TEMPORÁRIO	
518	3133600494	ANA ISABEL SANTOS ALEIXO DE MATOS	171177 - Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra - Lumiar, Lisboa	EXT	20	TEMPORÁRIO	
576	3299270117	SARA MARIA FERREIRA FERNANDES	151889 - Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego	EXT	C	TEMPORÁRIO	
590	3657253890	SANDRINE CORDEIRO	161640 - Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria	EXT	14	TEMPORÁRIO	
637	4431699686	MARIA ROSÁLIA RUAS FERREIRA LOPES	402473 - Escola Secundária de Penafiel	EXT	8	ANUAL	
692	5076986424	ELSA FÁTIMA FERREIRA ALVES RIBEIRO	403751 - Escola Secundária de Vila Verde	EXT	C	TEMPORÁRIO	
738	9254242683	RICARDO MIGUEL PINTO MONTEIRO	150587 - Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença	EXT	C	TEMPORÁRIO	
759	8279979433	INÊS AZINHAI DE LIMA	171608 - Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
809	7284089059	JESSICA RODRIGUES CORREIA	151725 - Agrupamento de Escolas de Real, Braga	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).